



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.
Licitação: Pregão Presencial nº 011/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93
Contratada: W. DE S. CARNEIRO EIRELI.
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Educação.
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton
Teixeira Pinho - Secretário Municipal de Educação;
Assunto: Prorrogação de vigência contratual.
Contrato: 275/2017.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal
e Estadual de Ensino com condutores habilitados.

Em análise:
Sexto termo aditivo ao contrato nº 275/2017;
Vigência prorrogada até 23/12/2020;

Constam no processo:

Justificativa do aditamento por parte da Secretaria Municipal de
Educação;
Ofício da Secretaria de Educação enviado a empresa solicitando
prorrogação da vigência;
Resposta de Ofício onde a contratada aceita a prorrogação sem
alteração do valor original;

Conclusão:

Pretende-se, portanto, a sexta prorrogação do prazo de vigência;
O Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais opina a favor
da prorrogação;
Não houve alteração no valor original do contrato.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*Diante dos fatos apresentados e parecer jurídico favorável, esta
Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável ao
termo aditivo de prorrogação.*

Itaituba, 31 de março de 2020.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017